



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO**

**SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE GESTÃO PESSOAS**

BOLETIM LOCAL DE PESSOAL

EXTRAORDINÁRIO

BOLETIM LOCAL DE PESSOAL - SGP/SAD/SFA-MA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Rousseff

MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Neri Geller

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Gerardo Fontelles

SUPERINTENDENTE SFA/MA
Antonio José dos Santos

CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Mônica Arouche Lima

CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Rosimar Furtado Serêjo

R E F E RÊ N C I A S

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

ELABORAÇÃO E EDIÇÃO

SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET MAPA
(<http://agronet.agricultura.gov.br/portal/page/portal/agronet/sfa/sfa-maranhão>)

S U M Á R I O

PARTE 1 - ATOS DO GABINETE DO SUPERINTENDENTE

1.1 – Portaria nº 044, de 04 de junho de 2014

PARTE 1 – ATOS DO GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTRARIA DE 04 DE JUNHO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Capítulo IV, Art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14.06.2010, e tendo em vista o que consta do processo nº 21022.001416/2013-90, resolve:

Nº 044 - Art. 1º - DESIGNAR DÁCIA CRISTINA FEITOSA CASTELO BRANCO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1670831, **FRANCINETE GOMES SÁ**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1057259 e **AUGUSTO SERRÃO FILHO**, Auxiliar Operacional em Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 5430, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, constituírem Comissão com a finalidade de proceder a avaliação dos veículos da frota desta Superintendência, para fins de doação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio José dos Santos